



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 049, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Designa defensores/as públicos/as para participação, em regime de plantão, do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, conforme especifica.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, art. 2º, IX da Resolução DPG 41/2023 e considerando o Resultado contido no Edital 2ª SUB Nº 010/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as, para participarem das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na modalidade presencial, nos Postos dos Juizados do Torcedor, na cidade de Curitiba, no período compreendido entre **01/08/2023 e 31/08/2023**, nos seguintes termos:

§1º - Dra. **Claudia da Cruz Simas de Rezende**, para atuação no dia 08 de agosto de 2023, referente ao evento esportivo Club Athletico Paranaense x Club Bolivar e no dia 12 de agosto de 2023 referente ao Espetáculo “TURNÊ AMIGOS – 20 ANOS – A ÚLTIMA ESTRADA”;

§2º - Dr. **Guilherme Tonin do Nascimento**, para atuação no dia 19 de agosto de 2023, referente ao Espetáculo “MAD IN BRAZZA”;

§3º - Dr. **Matheus Lobo Marinho Noieto**, para atuação no dia 20 de agosto de 2023, referente ao evento esportivo Coritiba FootBall Club x Clube de Regatas do Flamengo/RJ;

§4º - Dr. **Martina Reiniger Olivero**, para atuação no dia 26 de agosto de 2023, referente ao evento esportivo Club Athletico Paranaense x Fluminense Football Club/RJ.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, datado digitalmente.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral



ePROTOCOLO



Documento: **Res.0492023JusticaaoEspectador.FinalAgosto.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 26/07/2023 15:27.

Inserido ao protocolo **20.555.514-5** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 26/07/2023 14:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
29ad3bb25262e881b1cb7e2fe1de1e3a.